



UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM CURSO DE
GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM



EDITAL Nº 01 /2024

SELEÇÃO PARA VOLUNTÁRIOS DA LIGA
ACADÊMICA DE DOENÇAS NEGLIGENCIADAS –LIDONE

O presente edital trata das normas para seleção de voluntários/as para as atividades na “**Liga Acadêmica de Doenças Negligenciadas**”, vinculada à Universidade Regional do Cariri (URCA), conforme a CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - DA PROEX.

1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

1.1 Poderão inscrever-se discentes regularmente matriculados dos Cursos de Graduação em Enfermagem e Medicina, observando os seguintes critérios:

1.2 1.2

- Ter Coeficiente de Rendimento – CR igual ou superior a seis (6,0);
- Estar cursando a partir do 3º ao 7º semestre para alunos de Enfermagem e a partir do 3º semestre para alunos de Medicina.
- Ter disponibilidade de tempo para o exercício das atividades: Deverá cumprir o mínimo de 08 horas e no máximo 12 horas semanal para realização das atividades da LIDONE; - Apresentar histórico atualizado.

2. INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições ocorrerão dos dias 15 de agosto a 18 de agosto de 2024, por meio do e-mail: lidoneurca@hotmail.com até às 17 horas do último dia de inscrição.

2.2 No ato da inscrição, o/a aluno/a deverá anexar os seguintes documentos:

Comprovante de matrícula no semestre atual, Histórico Escolar atualizado.

2.3 O candidato deve anexar um número para contato .

3. COMPROMISSOS DO (A) S MEMBRO (S):

- Participar e organizar as atividades inerentes a LIDONE, conforme orientação da professora responsável;
- Ter assiduidade e comprometimento com as atividades.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 Serão ofertadas 05 vagas por curso. A seleção será efetivada pela professora coordenadora do projeto e pela bolsista. O processo seletivo constará de duas fases, a saber: A primeira fase será feita por meio da análise do histórico escolar. A segunda fase consistirá em entrevista no formato presencial com os candidatos aprovados na primeira fase às 11:00 horas do dia 19/08/2024 na sala de apoio da coordenação do curso de enfermagem.

4.2 Em cada fase, o candidato deve obter nota igual ou superior a 7,0 (sete). Do contrário, estará automaticamente eliminado.

4.3 Estará aprovado/a o/a candidato/a que obter a maior nota. Em caso de empate classificar-se-á o/a candidato/a que obtiver a maior nota na segunda fase da seleção. Os resultados serão disponibilizados no e-mail da inscrição de cada candidato/a.

5. CRONOGRAMA

Atividade	Período
Inscrições	15/ 08/24 à 18/08/24 Até às 17:00 horas
1ª Etapa - Análise do histórico escolar	18/08/24
Resultado da 1ª etapa	A partir do dia 18/08/2024
2ª Etapa - entrevista com os candidatos.	19 de agosto de 2024
Resultado final	19 de agosto às 20:00 horas

Crato- CE, 13 de agosto de 2024

Edilma Gomes Rocha Cavalcante

Prof.ª. Dra. Edilma Gomes Rocha Cavalcante
(Coordenadora da Liga Acadêmica de Doenças Negligenciadas)